



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do veículo da frota do transporte escolar, Marcopolo/Volare W8 ON, placas IPN-4902, ano 2008, modelo 2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

LOTE 01					
Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
ELETRICA					
1	Farol de neblina	PÇ	02	R\$ 180,00	R\$ 360,00
2	Farol de luz dianteiro	PÇ	04	R\$ 264,00	R\$ 1.056,00
3	Chicote farol auxiliar	PÇ	01	R\$ 105,00	R\$ 105,00
4	Rele auxiliar dos faróis	PÇ	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
5	Lâmpada H 1	PÇ	04	R\$ 45,00	R\$ 180,00
6	Lâmpada 1 polo	PÇ	04	R\$ 10,00	R\$ 40,00
7	Lanterna do pisca	PÇ	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
8	Conector da lâmpada	PÇ	04	R\$ 41,50	R\$ 166,00
9	Chicote elétrico dos 3 motores do ar condicionado	PÇ	01	R\$ 280,00	R\$ 280,00
10	Lâmpada H3 24 volts	PÇ	02	R\$ 45,00	R\$ 90,00
11	Conector de entrada do eletro ventilador	PÇ	02	R\$ 47,00	R\$ 94,00
CARROCERIA					
12	Grade do para choque dianteiro	PÇ	01	R\$ 945,00	R\$ 945,00
MOTOR					
13	Filtro do óleo do motor	PÇ	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
SUSPENSÃO					
14	Barra de direção fixa	PÇ	01	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
15	Coxim da descarga	PÇ	04	R\$ 30,00	R\$ 120,00
16	Abraçadeira das molas do feixe	PÇ	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
TRANSMISSÃO					
17	Coxim do cambio	PÇ	02	R\$ 197,50	R\$ 395,00
FREIO					
18	Flexivel freio a ar	PÇ	01	R\$ 378,00	R\$ 378,00
Total de Peças.				R\$ 5.819,00	
MÃO DE OBRA					
19	Serviço de scanner	SV	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
20	Mão de obra revisão itens relacionados acima e revisão chicote elétrico completo	SV	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Total de Mão de Obra.	R\$ 3.150,00
Valor total do Lote 01	R\$ 8.969,000

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, visando manutenção corretiva para que o veículo possa realizar o transporte dos estudantes durante o ano letivo de 2024.

Da Dotação orçamentária:

05.01 – Secretaria de Educação
33.90.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos
2030 – Manutenção Transporte Escolar
Reduzido: 4473 – Vínculo: 20

05.01 – Secretaria de Educação
33.90.39.19.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos
2030 – Manutenção Transporte Escolar
Reduzido: 4502 – Vínculo: 20

Do Prazo:

O prazo de execução dos serviços será de até 10 (dez) dias, a contar da data do contrato.
O prazo de vigência do contrato será até o dia 13 de junho de 2024.

Da garantia:

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

Do Pagamento:

O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresa: CLAUDIR CORTINA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 11.707.184/0001-40, com sede na Av. Castelo Branco, nº 43, Centro, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 13 de março de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
FORAM EXAMINADOS E APROVADOS
PELO PROCURADOR DO MUNICIPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30
CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS
Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49